

LEI MUNICIPAL Nº 16

DE 04 DE AGOSTO DE 1993



DISPÕE: Concede aumento de vencimen-
tos para os servidores muni-
cipais e dá outras providên-
cias.

PAULO AMÂNCIO MARIANO, Prefeito Municipi-
pal de MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MON-
TE NEGRO, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

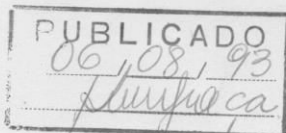
LEI:

Art. 1º - Fica concedido o aumento sala-
rial aos servidores municipais, de 40% - Quarenta Por Cento - so-
bre os valores relativos ao mês de junho de 1.993, de conformida-
de com as tabelas compreendidas pelos anexos - II - III - IV -
VI e VII da Lei Municipal nº 005 de 05/01/93.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 (um) de julho
de 1.993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Monte Negro (RO),



Paulo Amâncio Mariano
Estado de Rondônia
Município de Monte Negro

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
TABELA SALARIAL
A PARTIR DE 01/07/93



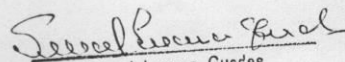
PARA OS CARGOS DO GRUPO

Referência	VENCIMENTO Gr\$
NM-01	5.420.100,00
NM-08	7.102.200,00
NM-16	7.476.000,00
NM-25	9.345.000,00

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE
TABELA SALARIAL

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NS-01	-	14.952.000,00
NS-02	-	15.138.900,00
NS-03	-	15.325.800,00
NS-04	-	15.512.700,00
NS-05	-	15.699.600,00
NS-06	-	15.886.500,00
NS-07	-	16.073.400,00


Sival Lucena Guedes
Presidente

ANEXO IV

TABELA SALARIAL PARA OS CARGOS DE PROFESSOR



CARGO

Professor de ensino de 1º Grau	A	1	40	4.672.500,00
Professor de ensino de 2º Grau	A	1	40	9.345.000,00
Professor de ensino de 1º e 2º Grau	A	1	20	5.607.000,00
Professor de ensino de 1º e 2º Grau	A	1	40	11.214.000,00

ANEXO VI

CARGO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS

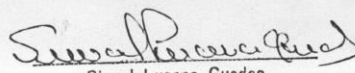
Cargo em comissão	Código	Vencimento básico	Representação mensal até 100% de REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	CDS-05	22.428.000,00	
Procurador Jurídico	CDS-05	22.428.000,00	
Diretor de Divisão	CDS-02	14.952.000,00	

ANEXO VII

QUADRO PERMANENTE

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

Função Gratificada	Código	VALOR
Chefe de Seção	FG-03	3.738.000,00
Secretário Particular do Prefeito	FG-03	3.738.000,00
Motorista do Prefeito	FG-03	3.738.000,00
Diretor de Unidade Escolar	FG-03	3.738.000,00


 Sival Lucena Guedes
 Presidente